



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

CEP: 95560-000 CNPJ: 87.876.801/0001-01 Telefone: (51) 3626-9150

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Solicitação de Compra Nº 22/2025

Solicitante:	Michel Barbosa da Silva	Data da Solicitação:	17/01/2025
Organograma:	0900100014 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Local de Entrega:	SM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objeto:	Peça para Aferição do Tacógrafo dos Caminhões Placas IZN9E04 e JBQ6D79.		
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio deste instrumento, vem A aferição do tacógrafo do veículo oficial vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é uma medida necessária, tanto do ponto de vista legal quanto operacional. Esse procedimento tem como objetivo garantir a segurança, a conformidade legal e a eficiência no uso de bens públicos destinados ao atendimento da população. Em primeiro lugar, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conjunto com a Resolução nº 92/1999 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), determina que veículos de transporte de cargas e passageiros, entre outros, estejam equipados com tacógrafos devidamente aferidos e em funcionamento adequado. Este equipamento é essencial para o registro instantâneo, inalterável e contínuo da velocidade, distância percorrida e tempo de operação. Além disso, a aferição periódica do tacógrafo, conforme regulamentado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), é obrigatória para a atualização do Certificado de Verificação, documento que comprova a precisão dos dados registrados. Veículos que operam sem essa certificação estão sujeitos a deliberações legais, incluindo multas, apreensões. A segurança no trânsito é outro aspecto fundamental que justifica essa medida. O tacógrafo permite monitorar o comportamento do veículo em relação à velocidade e ao tempo de operação, fatores cruciais para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos motoristas, trabalhadores e da população que utiliza as vias públicas. Um tacógrafo devidamente aferido garante que os registros sejam confiáveis e que eventuais problemas possam ser identificados rapidamente. Além da segurança, a aferição contribui para a eficiência na gestão da frota pública. Os veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos desempenham um papel estratégico na execução de atividades essenciais, de serviços urbanos. O controle preciso do uso desses veículos, garantido pelo funcionamento adequado do tacógrafo, é fundamental para otimizar o planejamento, reduzir custos operacionais e maximizar os benefícios oferecidos. Outro ponto relevante é a transparência na gestão pública. Como patrimônio público, os veículos oficiais devem ser utilizados de forma responsável e transparente. A aferição do tacógrafo garante que os dados registrados sejam precisos e possam ser auditados, promovendo a prestação de contas e o uso ético dos recursos públicos. Por fim, o cumprimento dos prazos de aferição é uma demonstração de compromisso com a legislação, com a segurança e com a eficiência na gestão pública. Ignorar essas obrigações pode acarretar em prejuízos financeiros e operacionais para a administração pública, além de comprometer a qualidade dos serviços. Portanto, a aferição do tacógrafo é uma medida essencial que reúne aspectos legais, técnicos e éticos, garantindo a integridade do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e fortalecendo a confiança da população nos serviços prestados.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7485969717-1	2,00	UN	TACÓGRAFO BOBINA DIAGRAMA VDO TAC BVDR A2C80441100F	74,7000	149,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Rua José A. Picoral Nº, 79 - Centro - Torres

nullCNPJ: 87.876.801/0001-01null

E-mail: gerlicitacao@torres.rs.gov.br Site: http://torres.rs.gov.br

Preço Total: 149,40

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
684 - 09.001.15.452.0107.2020.3.3.90.30.39.00.00.00 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública - Saldo da dotação: R\$ 1.880.545,47	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.751.0000.0000	149,40

Torres, 17 de Janeiro de 2025.

Assinatura do Responsável

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JWY**PD3****OXE****YVO**